

 <b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		
OBRA:	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA, COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT</b>	
LOCAL:	<b>RUAS DIVERSAS</b>	
PROP.:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA</b>	
DATA:	<b>JULHO/2021</b>	
<b>BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (SERVIÇOS)</b>		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>	<b>6,08</b>
1.1	AC - Administração Central	4,01
1.2	DF - Custos Financeiras	1,11
1.3	R - Riscos	0,56
1.4	S + G - Seguros + Garantias	0,40
<b>2.0</b>	<b>LUCRO</b>	<b>7,30</b>
2.1	L - Lucro Operacional	7,30
<b>3.0</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>6,15</b>
3.1	**ISS	2,50
3.2	COFINS	3,00
3.3	PIS	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00
**ISS - Repassado pelo município De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.		
<b>TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO</b>		<b>21,35%</b>
<b>VALOR DA OBRA</b>		<b>R\$ 474.996,48</b>
<b>Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.</b>		
<b>CÁLCULO DO BDI</b>		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
<b>**ISS - Imposto Sobre Serviços</b>		
5,00%	ISS - Repassado pelo município	
50,00%	% SOBRE MAO DE OBRA	

Conforme declarado pela prefeitura municipal